ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Implantação de Postes de Iluminação e Refletores da Rotatória da Atlílio Biscuola

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Equipe de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano elaborou os Estudos Preliminares visando à análise da viabilidade e adequação da implantação de postes de iluminação e refletores na rotatória da Atlílio Biscuola.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Os Estudos Técnicos Preliminares visam atender à necessidade de melhorar a iluminação e segurança na rotatória da Atlílio Biscuola, proporcionando maior visibilidade e reduzindo riscos de acidentes durante o período noturno.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tipo de Objeto: Implantação de Postes de Iluminação e Refletores.

3.2. Garantia de Execução: Será necessário definir e justificar a necessidade de garantia para assegurar a qualidade e durabilidade dos postes e refletores instalados.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Será realizada uma análise detalhada das dimensões da rotatória e dos requisitos de iluminação necessários para determinar a quantidade de postes e refletores a serem implantados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Após análise das soluções disponíveis no mercado, identificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para realizar os serviços de implantação dos postes de iluminação e refletores, garantindo qualidade e eficiência.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento do processo licitatório, planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde serão discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. Vale ressaltar que para a execução da obra a referência da planilha orçamentária é baseada na tabela CDHU, e suprem a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado para a contratação será apresentado conforme memórias de cálculo, considerando os valores praticados no mercado para garantir a economicidade e a adequação aos requisitos legais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A empresa contratada deverá realizar a implantação dos postes de iluminação e refletores na rotatória da Atlílio Biscuola, garantindo a correta instalação e funcionamento dos equipamentos.

8. DA OPÇÃO PELO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não se aplica à presente contratação, uma vez que se trata de serviços específicos a serem realizados de uma única vez.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

9.1. Não é necessária a contratação correlata, pois o objeto refere-se à implantação específica dos postes de iluminação e refletores na rotatória.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Serão realizadas as adequações necessárias na rotatória da Atlílio Biscuola para a implantação dos postes de iluminação e refletores, incluindo estudos de viabilidade técnica e obtenção de licenças, se aplicável.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. A implantação dos postes de iluminação e refletores poderá ter impactos ambientais mínimos. Medidas mitigadoras incluirão o uso de tecnologias eficientes e materiais ambientalmente sustentáveis, quando aplicável.

12. CONCLUSÃO QUANTO À VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Com base nos estudos realizados, conclui-se que a implantação dos postes de iluminação e refletores na rotatória da Atlílio Biscuola é viável e atende às necessidades identificadas de melhorias na infraestrutura urbana.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. A referida contratação, após a devida autorização, deverá possuir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

ENGº EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Assinado digitalmente por EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN, Data: 10/05/24 13:54

Código: e9243b15-ee22-461a-b5d2-2f7ab88d505a